



Recebido por:
Michelly Nunes

PARECER Nº 011/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO: 31 / 05 / 2023

André Silva Cardoso
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Ementa: Análise do Projeto de Lei Nº 002/2023, de autoria do poder legislativo, que “Dispõe sobre a denominação da Rua 13, localizada no Distrito Bananal no Município de Gov. Edison Lobão - MA”.

Exm^o. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1. Relatório

Trata-se de análise técnica acerca do referido Projeto de Lei do Legislativo Municipal onde denominará a Rua 13, no Distrito Bananal, no Município de Gov. Edison Lobão – MA.

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, e não se trata de alteração de Rua já denominada, a Rua está somente numerada.

É o sucinto relatório.

2. Conclusão

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Legislativo Municipal.

É o que tenho manifestar.

3. Voto

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seu membro infra-assinado, após analisar o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Legislativo Municipal, que: “Dispõe sobre a denominação da Rua 13, localizada no Distrito Bananal no Município de Gov. Edison Lobão - MA”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela relatora Vereadora Ziviane Silva de Araújo, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro vereador José Paulo de Moura Junior, por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

Ver. Boaz Bezerra Rocha
Presidente

Ver. Ziviane Silva de Araújo
Relatora

Ver. José Paulo de Moura Júnior
Membro

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 06/06/2023

Horário: 10:38

Michelly Nunes